



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

ATO DECISÓRIO CONSUNI N.º 39, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Manifestar concordância com a solicitação de renovação da autorização da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FCPC junto ao GAT/MEC/MCTI, para que essa instituição atue como Fundação de Apoio da UFCA e ratifique seu Relatório Anual de Gestão, relativo ao exercício 2022, conforme os autos do Processo Sipac n. 23507.003868/2023-61.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Quadragésima Quinta Sessão Ordinária, em 31 de agosto de 2023, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.003868/2023-61, na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 14, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, decide:

Art. 1º Manifestar concordância com a solicitação de renovação da autorização da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura -FCPC junto ao GAT/MEC/MCTI, para que essa instituição atue como Fundação de Apoio da UFCA e ratifique seu Relatório Anual de Gestão, relativo ao exercício 2022, conforme os autos do Processo Sipac n. 23507.003868/2023-61.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em 31 de agosto de 2023.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário